

16-11-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 30 de outubro de 2015.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de novembro de 2015.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1. Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Francisca dos Anjos Desidério dos Reis, Maria Isilda Esidério Lourenço, Maria Angelina Desidério Lourenço Feliciano e Idília Maria Ezidério Lourenço Silva (prédio inscrito sob o artigo 32, Secção L, freguesia de Sapataria).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1. Protocolo entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA – Ratificação da afetação das áreas de cedência.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 11 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 23

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 16 de novembro de 2015

Aos 16 dias do mês de novembro de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice – Presidente não estaria presente na reunião de Câmara por se encontrar no gozo de licença parental. Referiu que o Sr. Vice-Presidente havia sido pai de gémeos, o que por um lado, acarretará mais trabalho mas, por outro, trará alegrias a dobrar, pelo que desejou felicidades. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas, pelo que justificou a falta do Sr. Vice – Presidente. _____

2. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 221 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 528.409,79 sendo € 355.185,96 de operações orçamentais e € 173.223,83 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 30 de outubro de 2015** _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de novembro de 2015** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **OBRAS PARTICULARES** _____

1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Francisca dos Anjos Desidério dos Reis, Maria Isilda Esidério Lourenço, Maria Angelina Desidério Lourenço Feliciano e

Idília Maria Ezidério Lourenço Silva (prédio inscrito sob o artigo 32, Secção L, freguesia de Sapataria) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Francisca dos Anjos Desidério dos Reis, Maria Isilda Esidério Lourenço, Maria Angelina Desidério Lourenço Feliciano e Idília Maria Ezidério Lourenço Silva (prédio inscrito sob o artigo 32, Secção L, freguesia de Sapataria) _____

Considerando que: _____

- a) Em 19/10/2015, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de Francisca dos Anjos Desidério dos Reis, Maria Isilda Esidério Lourenço, Maria Angelina Desidério Lourenço Feliciano e Idília Maria Ezidério Lourenço Silva, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 630 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 32, Secção L, da freguesia de Sapataria; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pelo Arquiteto Diogo Mata, em 29 de outubro de 2015, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado na mesma data, nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de

[Handwritten signature]
14

Monte Agraço sob o número 2349 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 32, Secção L, da freguesia de Sapataria. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir, reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 29/10/2015: "O prédio rústico n.º 32, secção L, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M. espaço florestal, área de mata e mato de protecção, de acordo com o Artigo 34.º do Regulamento do P.D.M. e Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho." _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de novembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2349 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 32, Secção L, da freguesia de Sapataria. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir, reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 29/10/2015: "O prédio rústico n.º 32, secção L, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M. espaço florestal, área de mata e mato de protecção, de acordo com o Artigo 34.º do Regulamento do P.D.M. e Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho." _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Protocolo entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA – Ratificação da afetação das áreas de cedência _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta" _____



Protocolo entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA – Ratificação da afetação das áreas de cedência _____

Considerando que: _____

- a) A Câmara Municipal aprovou, em 18 de agosto de 2014, o texto sob a forma de minuta do Protocolo a celebrar com a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, cujo objeto visa definir as condições da cedência ao Município, por parte da IMOAGRAÇO, SA, de duas parcelas de terreno; _____
- b) Na deliberação melhor identificada na alínea supra, as áreas de cedência aprovadas eram, respetivamente, de 805 m² (domínio privado) e 1535,50m² (domínio público), a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 514, a que corresponde a descrição em livro número 57245, Livro número 146, inscrito na matriz sob os artigos 65, secção C (parte) e 593 da freguesia de Sobral de Monte Agraço; _____
- c) Em 09 de outubro de 2014, foi outorgado o Protocolo entre o Município e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, sendo que, decorrente das negociações entre as partes, na versão final do acordo firmado, as cedências, totalizando a mesma área, passaram a ter as seguintes afetações: _____
- parcela de terreno com a área de 1073m² para integrar o domínio privado do Município, destinada à construção de parte do edifício Multisserviços; _____
 - parcela de terreno com a área de 1267,50m² para integrar o domínio público do Município, destinada à construção de um arruamento; _____
- d) A alteração da afetação das áreas na versão final do Protocolo carece de ratificação da Câmara Municipal, órgão competente para a sua aceitação. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ratificar a versão final do Protocolo celebrado com a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, em 09 de outubro de 2014, cujo objeto visa definir as condições da cedência ao Município, por parte da IMOAGRAÇO, SA, de duas parcelas de terreno, com as áreas, respetivamente, de 1073 m² (domínio privado) e 1267,50m² (domínio público), a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 514, a que corresponde a descrição em livro número 57245, Livro número 146, inscrito na matriz sob os artigos 65, secção C (parte) e 593 da freguesia de Sobral de Monte Agraço, retroagindo os efeitos da presente ratificação à data da outorga do mesmo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 164.º do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de novembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar a versão final do Protocolo celebrado com a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária,



SA, em 09 de outubro de 2014, cujo objeto visa definir as condições da cedência ao Município, por parte da IMOAGRAÇO, SA, de duas parcelas de terreno, com as áreas, respetivamente, de 1073 m² (domínio privado) e 1267,50m² (domínio público), a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 514, a que corresponde a descrição em livro número 57245, Livro número 146, inscrito na matriz sob os artigos 65, secção C (parte) e 593 da freguesia de Sobral de Monte Agraço, retroagindo os efeitos da presente ratificação à data da outorga do mesmo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 164.º do CPA. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Presidente começou a sua intervenção referindo-se a um assunto abordado pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na passada reunião e que dizia respeito aos resultados publicados no jornal *Expresso*, relativamente a um estudo realizado sobre a evolução das médias nos exames nacionais (2009-2014), tendo, na ocasião o Sr. Vereador referido que “... o Concelho não se encontra nas piores posições, no entanto, a classificação poderia ser um pouco melhor”. A propósito daquela intervenção, o Sr. Presidente disse não ter compreendido qual o alcance das palavras do Sr. Vereador, mas que ainda assim, tinha tido oportunidade de verificar a referida publicação, tendo constatado que o Concelho se encontra na classificação máxima, quer estejamos a falar dos exames do 9.º ano, quer falemos dos exames do secundário, ou seja, está identificado como “Bom” (e não há referência a classificação superior), razão pela qual, afirmou mais uma vez, não compreender a intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que esta não era a informação que lhe tinha chegado, pelo que, a ser assim, se congratulou pelo facto do Concelho estar bem classificado, reiterando, no entanto, que poderemos sempre melhorar, sobretudo o ambiente em torno da comunidade educativa _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que teve lugar, no dia 5 de novembro, o lançamento do Programa ECOVALOR para o ano letivo de 2015/2016, pela Valorsul. Disse que, na ocasião, estiveram presentes no evento representantes do Município, do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e da Associação Popular de Sobral de Monte Agraço. Disse que este é um programa destinado aos estabelecimentos de ensino, com o intuito de sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de reduzir a produção de resíduos e, ao mesmo tempo, informar sobre qual o encaminhamento a dar àqueles resíduos. Informou que no decorrer do mesmo evento, a Valorsul teve oportunidade de apresentar os resultados obtidos no ano letivo anterior, referindo que o Concelho de Sobral de Monte Agraço se destacou positivamente na recolha de papel/cartão, ficando posicionado no 4.º lugar, razão pela qual o Agrupamento de Escolas estava de parabéns. Ainda a propósito desta matéria,



informou que, no passado dia 11 de novembro, foi hasteada, na Escola Básica e Secundária de Sobral de Monte Agraço, a Bandeira Eco-Escola. _____

Continuando a sua intervenção, informou que no passado sábado, dia 14 de novembro, teve lugar o passeio pedestre da freguesia de Sapataria, uma iniciativa que contou com a inscrição de 213 participantes. Referiu que o percurso tinha alguma dificuldade mas esta situação não impediu o êxito da iniciativa. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra para expor algumas situações. Neste sentido e salientando a recente repavimentação da Rua Manuel Pedro Cardoso, junto às instalações da Associação Popular, referiu que a passadeira para peões se encontra muito gasta, pelo que alertou para a necessidade de ser efetuada nova pintura da mesma, por todas as razões mas, em especial, por se situar junto a este equipamento. Disse, ainda, que se verifica, com grande frequência, a passagem dos peões logo no início dessa rua (em frente do estabelecimento "A Horta do Sobral"), ou seja fora da passadeira identificada, pelo que sugeriu que fosse equacionada uma outra nessa zona. _____

Sobre os patrocínios das Festas e Feira de Verão, questionou o Sr. Presidente se já se encontrava resolvida a situação relativa ao patrocínio da Sagres. _____

Na sequência da receção do e-mail enviado pela APEAVES e remetido a todo o executivo, sobre um pedido de atribuição de transporte escolar, solicitou um ponto de situação relativamente a este assunto. _____

No seguimento da intervenção efetuada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o Sr. Presidente, começou por agradecer a indicação sobre a questão da passadeira junto à Associação Popular, tendo referido que a mesma não está esquecida, que apenas se aguarda o momento oportuno para a realização destes trabalhos. No que diz respeito a uma nova passadeira, disse que a situação tinha de ser examinada, pois existem regras a cumprir, designadamente, a distância que deve existir entre passadeiras e cruzamentos. _____

Relativamente aos valores apurados quanto às receitas e aos custos da Festas e Feira de Verão, disse que continuavam por apurar algumas situações, mas que as mesmas não seriam relevantes, pelo que, no dia seguinte, seguiria, via e-mail, informação dos serviços sobre esta matéria. Sobre o apoio financeiro a atribuir pela Sagres, disse que o mesmo ainda não havia sido recebido, porque existem situações por esclarecer. _____

Continuando a sua intervenção e referindo-se ao e-mail da APEAVES, informou que a Autarquia assegura o transporte das crianças para a escola de referência, tal como está previsto no Regulamento dos Transportes Escolares e de Cedência de Viaturas do Município, aprovado nesta sede. Disse que, a escola de referência para esta criança é o JI de Almargem, no entanto, por opção dos pais, a sua matrícula foi efetuada na Escola do Sobral. Disse que, é sabido que os pais podem fazer a matrícula dos seus educandos no estabelecimento de ensino que considerem mais adequado, no entanto, quando foi efetuada a matrícula da criança, os



pais foram alertados para esta situação, tendo-lhes sido dito que não sendo a escola do Sobral a escola de referência para o seu educando, teriam de ser eles a assegurar o transporte da criança. Continuou a sua intervenção dizendo que esta questão já foi alvo de várias informações e comunicações, prestadas presencialmente e por escrito, explicando-se a situação e as razões pelas quais o transporte não era concedido. Ainda sobre esta temática, tem sido alegado pela família que o Município assegura o transporte a uma outra criança residente na mesma localidade. De facto, o Município faz esse transporte porque está previsto, no mesmo Regulamento, que sempre que se verifiquem casos em que a criança já venha a usufruir do serviço de transporte, este manter-se-á até à conclusão do ciclo de ensino que a mesma frequenta, não podendo, no entanto, ser aceites novos processos. Por fim, disse que não podiam ser abertas exceções sob pena de surgirem novas situações todos os dias. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, na sequência das palavras do Sr. Presidente, referiu que perante os vários casos que chegam aos serviços, embora se possa compreender as razões que cada um dos requerentes apresenta ou venha a apresentar, certo é que devemos ter sempre presente que devemos tratar de modo igual e com a mesma justiça os processos que, neste âmbito, vão sendo analisados. Assim, a situação referenciada no e-mail enviado pela APEAVES, e como referido pelo Sr. Presidente, respeita a um pedido de transporte para o 1.º de Sobral de Monte Agraço, sendo que, pelas razões já expostas, o mesmo foi indeferido e, caso não se alterem as premissas, assim continuará a ser. No que diz respeito à outra criança residente na mesma localidade e transportada pelos serviços do Município para a Escola do Sobral, disse que esta situação acontece porque o serviço já era realizado antes da entrada em vigor do Regulamento, razão pela qual a Câmara criou a norma transitória de forma a não interromper o ciclo letivo dos alunos evitando que os mesmos sejam prejudicados. No entanto, quando a mesma criança for inscrita no 1.º Ciclo deverá fazê-lo na escola de referência – Almargem -, caso assim não aconteça, o Município deixará de assegurar o seu transporte. Disse que é com orgulho que a Autarquia faz muito mais do que é o seu dever, no entanto, há que gerir os recursos disponíveis da melhor forma, com regras bem definidas, pois seria inoportuno assegurar a qualidade do serviço se assim não fosse. Por fim, salientou que aquando da publicação do regulamento, foi auscultada a APEAVES não tendo esta entidade apresentado qualquer sugestão, alteração ou reclamação relativamente àquele documento enquanto esteve em apreciação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que compreendia a existência de regras para a prestação deste serviço, todavia, e tendo presente os dois estabelecimentos de ensino em causa, disse ser difícil ter uma posição muito definida quanto à escolha dos Encarregados de Educação. Relativamente à escola do Almargem, referiu que muitas pessoas gostam deste modelo de ensino, que se pauta pela proximidade e pelo ambiente familiar, *itens* que aqui são muito mais valorizados. No entanto, existirão outras famílias que preferem outro método de



ensino, onde as crianças tenham as mesmas condições de competitividade, sem a existência de turmas que agregam diferentes anos de escolaridade. Em suma, disse que são dois modelos de ensino diferentes e que a escolha da escola é uma opção muito própria dos pais, sendo que as regras que foram aprovadas, poderão dificultar esta decisão. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que os modelos de ensino são diferentes, contudo, salientou que as turmas mistas – com diferentes anos de ensino - existem em todas as escolas do Concelho, situação originada pela política de redução de turmas imposta pelo Governo. Disse que para os professores lecionar desta forma não é uma tarefa fácil, sendo de louvar o trabalho que têm vindo a desenvolver. _____

Na sequência da intervenção da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se existia algum estudo sobre o progresso dos alunos provenientes destas turmas aquando da entrada no 2.º ciclo, ao que a Sra. Vereadora respondeu que não tinha conhecimento da existência de qualquer estudo dessa natureza. Tendo presente a informação da Sra. Vereadora, o Sr. Vereador Joaquim Biancard sugeriu que se pudesse desenvolver este estudo. _____

O Sr. Presidente disse que o transporte dos alunos do pré-escolar é efetuado por opção do Município e que embora seja efetuado com grande esforço, é um serviço prestado com todo o gosto, tendo o mesmo de ser efetuado dentro das regras estabelecidas e aqui aprovadas por todo o executivo. Referiu, ainda, que é legítimo que os pais coloquem os filhos no estabelecimento de ensino que entenderem, no entanto, têm que ser eles a assegurar as deslocações dos seus educandos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou cópia do relatório do Tribunal de Contas sobre a homologação das contas relativas aos exercícios dos anos 2009 e 2010, como combinado aquando da última reunião e que ainda não tinha recebido por e-mail. _____

Seguidamente, e referindo que a documentação já estava pronta para entregar desde o início da reunião, o Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores um ofício acompanhado pelo relatório do Tribunal de Contas sobre a homologação das contas relativas aos exercícios dos anos de 2009 e 2010, sendo este procedimento uma das recomendações formuladas pela referida entidade. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito da última reunião de Câmara, solicitou um ponto de situação sobre as questões formuladas pelos munícipes presentes, nomeadamente, referentes à localidade de Chãos. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, informou que o Município está a aguardar o orçamento solicitado à Infraestruturas de Portugal, IP (ex Estradas de Portugal) para equacionar a concretização da rede de saneamento em falta, pois fazer apenas a ligação da habitação da Sra. Isabel Murta Branco não era a opção mais correta. No que diz respeito ao caixote do lixo e após visita ao local, disse que ficou acordado a



colocação de um espelho e o corte dos pitósporos que se encontram junto à propriedade da munícipe e que também contribuem para a redução da visibilidade, sendo que deste modo, o caixote continuará no mesmo local. Mais acrescentou que o terreno sugerido para a colocação do caixote não é propriedade de qualquer dos munícipes que estiveram presentes na reunião de Câmara. _____

Informou, ainda, que está a decorrer a Visita Pastoral à Vigararia de Alenquer e que o Sobral, porque faz parte desta Vigararia, irá receber o Sr. D. José Traquina Maria, Bispo Auxiliar de Lisboa, entre os dias 17 e 22 de novembro. Disse que, no dia 18 de novembro, pelas 16h, o Sr. Bispo será recebido oficialmente nos Paços do Concelho, convidando o restante executivo a estar presente. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, disse que está a decorrer o prazo para apresentação de candidaturas, de 2 a 30 de novembro, tendo a informação sido divulgada através do *site* da Autarquia e através da UNIR. Contudo, disse que, até ao momento, ainda se verifica a apresentação de poucas candidaturas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito do relatório de homologação das contas relativas aos exercícios dos anos de 2009 e 2010 do Tribunal de Contas, solicitou que fosse agendado como ponto na ordem do dia da próxima reunião de Câmara, de modo a que este assunto possa ser discutido. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2594 a 2820** num valor total de **€ 331.260,58**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. João Santos, residente em Galegos, que referiu já aqui ter estado em algumas reuniões de Câmara onde abordou a questão do estacionamento e da velocidade dos automobilistas naquela localidade. Disse que a situação se mantém, sem que tenham sido colocadas as lombas de redução de velocidade, pelo que solicitava um ponto de situação. _____

O Sr. Presidente disse que ainda não tinha sido possível proceder à colocação das lombas, sendo que a colocação das mesmas será efetuada pelos serviços da Autarquia ou através da contratação de uma empresa para o efeito. Disse, ainda, que para a colocação das lombas é necessário que todos os residentes estejam de acordo, pois este equipamento irá provocar algum ruído à passagem dos veículos automóveis, importando também definir os locais exatos onde as mesmas serão instaladas. _____

O Sr. João Santos informou que os habitantes locais estão de acordo quanto a esta matéria e que talvez fosse mais oportuno a colocação de lombas largas com passagem de peões. _____

O Sr. Presidente, sem prejuízo de estudar a solução preconizada pelo munícipe, sugeriu a colocação de lombas aparafusadas de modo a serem retiradas facilmente caso cheguem à conclusão que o barulho que as mesmas produzem é incomportável para quem ali habita. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Eng.^a Carla Duarte referiu que as lombas aparafusadas, apesar de serem mais fáceis de retirar, não causam o mesmo impacto na redução de velocidade dos veículos. No que concerne às lombas de betão com passadeira para peões, disse que têm de respeitar uma série de requisitos, sendo necessário a realização de um estudo para o efeito. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras proferidas, referiu que talvez a melhor solução para o local seja, de facto, as lombas de betão com passadeira. _____

O Sr. Presidente disse que os serviços irão estudar a melhor localização para as lombas de betão, tendo em conta os requisitos a cumprir e que se comprometia a que dentro de 15 dias, reuniria com os residentes de Galegos, no local, para abordar esta temática. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____